



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º 115/2016-CGJ

Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Processo Administrativo n.º 8502386-25.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, pertencentes ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra, conforme Ofício n.º 453/2016 (anexo).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



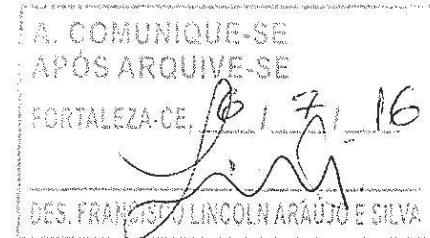
JAIME ARARIPE

Serviço Registral



EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAUJO
SILVA – CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício 453/2016



Assunto: ROUBO/EXTRAVIO de Selos de Autenticidade

Fortaleza, 04 de Julho de 2016

O signatário, Oficial Substituto do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra (Jaime Araripe Serviço Registral), vem, pelo presente, comunicar a esta Corregedoria, para a adoção das necessárias providências, que aos 02 de julho de 2016, por volta as 07:30, a funcionária responsável pelos registros de nascimento e óbito nas maternidades, Teresa Camille Soares Ferreira, foi vítima de um assalto, oportunidade na qual teve diversos bens roubados, dentre eles, uma pasta do cartório contendo uma cartela com 21 Selos de Autenticidade Tipo 08 REGISTRAL CIVIL NASCIMENTO E ÓBITO, sequência AC923.416 à AC923.436 e 03 Declarações de Nascido Vivo de nº 30-71780001-8, 30-71746816-1 e 30-71746816-1

Informo ainda que o fato foi de imediato comunicado às autoridades policiais, conforme se verifica no Boletim de Ocorrência de nº 931-53264/2016 em anexo.

Sendo o que se me apresenta, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe
Oficial Substituto

Nascimento - Casamento - Óbito - Procuração - Reconhecimento de firma - Autenticação

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
Oficial Titular



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA ELETRÔNICA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 931 - 53264 / 2016

DADOS DA OCORRÊNCIA -

Natureza do Fato: **ROUBO A PESSOA**

Data / Hora da Comunicação: **02/07/2016 10:20:43** Data / Hora da Ocorrência: **02/07/2016 07:30:00**

Endereço da Ocorrência: **AV DOM ALMEIDA LUSTOSA**

Complemento:

Bairro:

Município **CAUCAIA/CE**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **TERESA CAMILLE SOARES FERREIRA**

E-mail: **teresa_camille@hotmail.com**

Nascimento: **11/03/1989**

RG: **2007009036715** Orgão Emissor: **SSP-CE**

CPF: **040.293.113-00**

Filiação: **ELISIA FONTENELE SOARES**

VANDIR MONTE FERREIRA

Endereço: **JORGE GUIMARÃES ALMEIDA , 520**

CEP: **61.650-005**

Complemento: **BLOCO 21 APTO 401**

Bairro:

Município: **CAUCAIA/CE**

País: **BRASIL**

DADOS DO NOTICIANTE

Nome: **GUILHERME AUGUSTO DE ALENCAR ARARIPE**

E-mail: **guilhermeararipe_usa@hotmail.com**

Nascimento: **09/04/1984**

RG: **98010284142** Orgão Emissor: **SSP-CE**

CPF: **989.992.063-00**

Filiação: **CIRA MARIA AUGUSTO DE ALENCAR ARARIPE**

JAIME DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR

Endereço: **MISTER HULL, 4965, 4965**

CEP: **60.356-001**

Complemento:

Bairro: **ANTONIO BEZERRA**

Município: **FORTALEZA/CE**

País: **BRASIL**

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

- 1) TERMO DE NASCIMENTO ANA LUIZA - N°: A563, FL.102, 390292 Complemento: TERMO DE NASCIMENTO ANA LUIZA EMISSOR: CARTÓRIO JAIME ARARIPE-CE N°: A563, FL.102, 390292
- 2) TERMO DE NASCIMENTO PEDRO GAEI - N°: A563, FL.104, 390294 Complemento: TERMO DE NASCIMENTO PEDRO GAEI EMISSOR: CARTÓRIO JAIME ARARIPE-CE N°: A563, FL.104, 390294
- 3) TERMO NASCIMENTO GUILHERME LEVY - N°: A563, FL.107, 390297 Complemento: TERMO NASCIMENTO GUILHERME LEVY EMISSOR: CARTÓRIO JAIME ARARIPE-CE N°: A563, FL.107, 390297
- 4) SELOS DE AUTENTICIDADE REGISTRAL - N°: AC 923416 À AC923436 Complemento: SELOS DE AUTENTICIDADE REGISTRAL EMISSOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA -CE N°: AC 923416 À AC923436
- 5) DNV ANA LUIZA SANTOS OLIVEIRA - N°: 30-71780001-8 Complemento: DNV ANA LUIZA SANTOS OLIVEIRA EMISSOR: MINISTÉRIO DA SAUDE-CE N°: 30-71780001-8
- 6) DNV PEDRO GAEI QUEIROZ DA SILVA - N°: 30-71746816-1 Complemento: DNV PEDRO GAEI QUEIROZ DA SILVA EMISSOR: MINISTÉRIO DA SAUDE-CE N°: 30-71746816-1
- 7) DNV GUILHERME LEVY SOARES - N°: 30-71746824-2 Complemento: DNV GUILHERME LEVY SOARES EMISSOR: MINISTÉRIO DA SAUDE-CE N°: 30-71746824-2

HISTÓRICO

A VITIMA ENCONTRAVA-SE SENTADA NA PARADA DE ONIBUS LOCALIZADA NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA QUASE EM FRENTE AO ANTIGO PONTO DA TELHA QUANDO FOI SURPREENDIDA POR UM SUJEITO ARMADO, DE ESTATURA BAIXA, COR MORENA, VESTINDO BONÉ E BLUSA DA COR PRETA. NA OCASIÃO O SUJEITO LEVOU UMA PASTA COM OS DOCUMENTOS DO CARTÓRIO JAIME ARARIPE, ONDE A VÍTIMA TRABALHA. TAIS DOCUMENTOS FORAM RELATADOS DETALHADAMENTE NOS CAMPOS ADEQUADOS. O SUJEITO FUGIU COM UMA COMPARSA EM UMA MOTO PRETA EM DIREÇÃO A RUA SACI E EM SEGUIDA ADENTROU A RUA ACAPULCO EM FRENTE AO CAMPO DO REMO.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ELETRÔNICA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 931 - 53264 / 2016

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA

FONE:

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Yuri Lacerda

CÓDIGO DE CONTROLE: 656AADA1F63DADFB0DE546ED8AF6BD14

Obs. 1: Este Boletim de Ocorrência é válido somente com a assinatura do responsável pela informação.

Obs. 2: O texto do histórico é de responsabilidade do informante.

"Falsa comunicação à Policia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal
Delegacia Eletrônica: (85) 3101-2509

Atenção: Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.delegaciaeletronica.ce.gov.br, clique no link "Validação de Boletim de Ocorrência". Na tela seguinte o número do Boletim e o Código de Controle.